



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 552

de 29 de junho de 1993

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária Amigos e Moradores do Jardim São Lourenço.

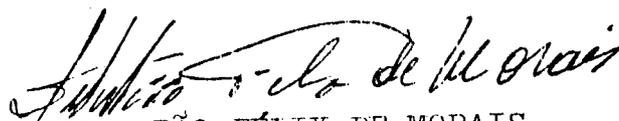
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária Amigos e Moradores do Jardim São Lourenço, localizada na Rua São Lourenço, 801, na cidade de Bayeux.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER MUNICIPAL DE BAYEUX, em 29 de junho de 1993;  
409º da fundação da Paraíba e 33ª da fundação de Bayeux.

  
SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS

PREFEITO